



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/230/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/16272/2022

Licitação Compartilhada 002/2022

PRC/333/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretário de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ nº 05.371.926/0001-07, localizado na ROD. BR-040 – KM 608, S/N, Bairro Campo das Flores Andreza, CEP: 36.417-140, cidade Congonhas - MG, neste ato representada por Maris Stela Seabra da Mata, portadora da Carteira de Identidade MG-11.324.367, SSP-MG e do CPF nº 060.132.116-20, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/195/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente o acréscimo de serviços existentes, e a inserção de serviços novos, conforme planilhas em anexo.

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art.65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 7.796.664,69 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), R\$ 362.913,90 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa centavos) para a inserção de serviços novos e R\$ 7.433.750,79 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos cinquenta reais e setenta e nove centavos) para o acréscimo de serviços existentes.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Unidade: 04 – Gestão de Obras Públicas
Atividade: 1.004 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
449051 – Obras e Instalações

MARIS STELA
SEABRA DA
MATA:
06013211620

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:31
223397653

Assinado de forma
digital por SAULO
DE SOUZA
QUEIROZ:31223397
653
Dados: 2023.09.12
17:09:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de setembro de 2023.

SAULO DE SOUZA Assinado de forma digital
QUEIROZ:312233 por SAULO DE SOUZA
97653 QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.09.12
17:10:32 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

MARIS STELA Assinado digitalmente por MARIS STELA
SEABRA DA MATA:06013211620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=25308277000121,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MARIS STELA SEABRA DA MATA:
06013211620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-13 15:08:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maris Stela Seabra da Mata
Locadora Terramares Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.